

# UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, n°783, Bloco C, Sala 303-C-A, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ Tel.: (24) 3076-8931 — spg.vcx@id.uff.br

# Ata da 14ª Reunião Ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, de 1 forma virtual através de videoconferência via Google Meet, no link https://meet.google.com/dio-2 ugsb-adi, foi realizada a Décima Quarta Reunião Ordinária do Colegiado do Mestrado Profissional 3 em Química em Rede Nacional. Estiveram presentes os membros do Colegiado: Alessandra 4 Rodrigues Rufino, Andréa Aparecida Ribeiro Alves, Danielle da Costa Rubim Messeder dos 5 Santos, Elivelton Alves Ferreira, Leandro Ferreira Pedrosa, Leandro Maranghetti Lourenço, 6 Letícia Mara Guimarães (discente titular), Lígia Maria Mendonça Vieira, Mauro Celso 7 Ribeiro, Mara de Moura Machado (discente suplente), Renata Luz Martins e Thiago 8 Simonato Mozer. Estiveram ausentes com justificativa os membros do Colegiado: Aroldo 9 Nascimento Silva e Michele Lemos de Souza. Estiveram também presentes os seguintes membros 10 da comunidade do PROFQUI-UFF: Eufrásia Barboza dos Reis, Monique Capobiango Martins, 11 Fernando Renato Vicente Ferreira, José Luiz Paralovo e Rosa Maria Castro Santini. A reunião foi 12 presidida pela Professora Lígia Maria Mendonça Vieira, Coordenadora Local do Mestrado 13 Profissional em Química em Rede Nacional, com a seguinte pauta: Item Um) Aprovação e 14 assinatura da Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária de Colegiado; Item Dois) Nova 15 Coordenação do PROFQUI-UFF; Item Três) Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado para 16 o ano de dois mil e vinte; **Item Quatro**) Solicitação de prorrogação dos discentes: Eufrásia Barbosa 17 dos Reis; Fabiano da Rocha Lisboa; Janaína do Nascimento Mendes; Letícia Mara Guimarães; 18 Mara de Moura Machado; Monique Capobiango Martins e Rosa Maria Castro Santini; **Item Cinco**) 19 Defesas de dissertação e prorrogação de prazo da turma de 2018; Item Seis) Trancamento de 20 matrícula da aluna Vívian Tedesco Dorneles; Item Sete) Situação do Prof. Aroldo; Item Oito) 21 22 Aulas Remotas e Formulário; e Item Nove) Palavra Livre. A presidente da reunião iniciou com o item um da pauta. Foi enviada por email anteriormente à reunião a Ata da Décima Terceira 23 Reunião Ordinária para os membros presentes e colocada em aprovação. O Colegiado aprovou por 24 unanimidade. No item dois, foi apresentada a nova coordenação do PROFQUI-UFF, a 25 coordenadora Lígia Maria Mendonça Vieira e a vice-coordenadora Danielle da Costa Rubim 26 Messeder dos Santos, eleitas na Consulta pública realizada ano passado. A professora Lígia 27 agradeceu a confiança de todos e disse que a chapa eleita irá se empenhar à frente da coordenação 28 do PROFQUI bem como sempre estarão abertas à críticas e sugestões ao programa. No item três, 29 foi apresentado o calendário de reuniões ordinárias mensais para o Colegiado do programa. Foi 30 mantida a data da primeira sexta-feira do mês às quatorze horas para as reuniões. Por enquanto, 31 durante o isolamento social devido à epidemia do novo coronavírus, as reuniões serão realizadas 32 remotamente via google meet. Um novo horário será definido com o fim do isolamento e retorno 33 das atividades presenciais. O Colegiado deliberou e aprovou por unanimidade. No item quatro, 34 foram lidos os pedidos de prorrogação dos discentes: Eufrásia Barbosa dos Reis, Fabiano da Rocha 35 Lisboa, Janaína do Nascimento Mendes, Letícia Mara Guimarães, Mara de Moura Machado, 36 Monique Capobiango Martins e Rosa Maria Castro Santini. Todos solicitaram seis meses de 37 prorrogação de prazo para a defesa da dissertação. Foi informado que a prorrogação inicia em 38 39 setembro do corrente ano e termina em fevereiro do próximo ano, sem possibilidade de nova prorrogação. Dessa forma, a defesa de dissertação deverá ocorrer até o dia vinte e sete de fevereiro 40 de dois mil e vinte e um, que é o último sábado do mês. O Colegiado deliberou e aprovou por 41 unanimidade. No item cinco, foi informado que os docentes precisam solicitar a defesa de 42 dissertação ou a prorrogação de prazo para os discentes. Foi informado que a Pró-Reitoria de 43





## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

#### MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, n°783, Bloco C, Sala 303-C-A, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ Tel.: (24) 3076-8931 - spg.vcx@id.uff.br

Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI - publicou a Instrução de Serviço 001 autorizando as defesas de forma remota no período de isolamento social. Foi comentado ainda que não há previsão para retorno de aulas presenciais, então é necessário o preparo para defesas de forma remota. A presidente solicitou aos docentes que enviem para a secretaria a data provável de defesa dos discentes. O professor Thiago comentou que a sua orientanda não conseguiu aplicar o produto em virtude de sua escola ter suspendido as aulas. Com isso, ela não possui uma data de defesa provável. A professora Andrea comentou que algumas escolas estaduais começaram a ter ensino remoto com algumas disciplinas, mas isso não é o suficiente para a aplicação do produto educacional dos discentes do programa pois eles foram preparados para serem aplicados presencialmente. |Foi solicitado à coordenação que seja verificada a possibilidade de se defender a dissertação sem aplicar o produto por causa do isolamento social, visto que na atual situação as aulas presenciais não retornarão tão cedo. A representante discente, Letícia Guimarães, concordou com o que foi falado e disse que essa também é a situação dela e de outros discentes. Explicou que a aplicação remota do produto implica em uma alteração significativa. A professora Alessandra comentou que devem ser pensadas alternativas de não aplicação do produto, como apresentar o produto e realizar a discussão do mesmo e suas expectativas. A presidente informou que entrará em contato com a Coordenação Nacional e solicitará orientações a respeito e informará aos docentes e discentes o mais breve possível. No item seis, foi lida a solicitação de trancamento de matrícula da discente Vívian Tedesco Dorneles referente ao primeiro semestre de dois mil e vinte. A discente solicitou trancamento por motivo de trabalho em excesso com aulas remotas na escola em que trabalha e por ter trocado o tema de sua dissertação em janeiro, não tendo tido tempo hábil para completar a disciplina deste semestre. Foi informado que ela não tem bolsa. O orientador, professor Elivelton, disse que está ciente e de acordo com o trancamento. O Colegiado discutiu a situação. A professora Renata se prontificou em ministrar a disciplina "Seminário Web 4" para a discente no segundo semestre de dois mil e vinte e ficou acordado entre a discente e o orientador que ela continuará a desenvolver a dissertação. Aberta a votação, o Colegiado aprovou por unanimidade. No **item sete**, foi informado que o professor Aroldo Nascimento Silva solicitou exoneração da UFF. Ele entrou em contato solicitando seu descredenciamento do programa. Foi informado que ele não estava orientando nenhum aluno. A disciplina que ele ministrava, "Abordagens Tecnológicas Atualizadas para o Ensino", será ministrada por outro docente a ser escolhido em reunião futura. A Professora Andrea comentou que o programa precisa de mais docentes em ensino e propôs convidar outros docentes para fazerem parte do programa, comentando ainda sobre a possibilidade da professora Beatriz Crittelli Amado participar do programa. A professora Lígia disse que já havia entrado em contato com Beatriz para sondar tal possibilidade e que ela mostrou interesse em solicitar o credenciamento no programa. A presidente informou que a Coordenação Nacional só vai autorizar o credenciamento de novos docentes no programa após a reunião anual de coordenadores, que iria ocorrer em março, mas foi adiada pelo isolamento social. Assim sendo, o Colegiado discutiu e aprovou por unanimidade o descredenciamento do professor Aroldo. No item oito, a presidente informou que o formulário enviado via e-mail, a pedido da Coordenação Nacional, era para fazer o levantamento entre os candidatos aprovados no Edital 2019 e docentes sobre aula remota, em vista da falta de previsão de retorno às aulas. Nas respostas recebidas até o momento, a maioria dos candidatos aprovados para a turma de dois mil e vinte aceitaram as aulas remotas e possuem capacidade de acompanhar o semestre de forma remota. Apenas um não possui condições por causa de filhos pequenos, mas que é um problema contornável se as aulas forem disponibilizadas de forma assíncrona aos alunos. A maioria dos docentes concordaram com o início das aulas remotas em agosto. A presidente propôs uma votação para iniciar o semestre de forma



44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

de



## UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

# MESTRADO PROFISSIONAL EM QUÍMICA EM REDE NACIONAL

Av. Des. Ellis Hermydio Figueira, n°783, Bloco C, Sala 303-C-A, Aterrado, 27213-145, Volta Redonda/RJ Tel.: (24) 3076-8931 – spg.vcx@id.uff.br

remota em agosto deste ano. Os docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro semestre do curso aceitaram iniciar as aulas de forma remota em agosto do corrente ano. São eles: Alessandra Rodrigues Rufino na disciplina "Seminário Web Um"; Lígia Maria Mendonça Vieira, Mauro Celso Ribeiro e Elivelton Alves Ferreira na disciplina "Química Um"; e Leandro Maranghetti Lourenço, Renata Luz Martins, Andréa Aparecida Ribeiro Alves na disciplina "Fundamentos Metodológicos para Pesquisa em Ensino de Química. Aberta a votação, o Colegiado deliberou e aprovou por unanimidade o início do semestre de forma remota em agosto deste ano. A Coordenação local irá entrar em contato com a Coordenação Nacional para verificar como serão as aulas remotas: síncronas ou assíncronas. No item nove, a presidente deu alguns informes. Primeiro, informou que novos credenciamentos deverão ser feitos apenas após a reunião anual nacional dos coordenadores do PROFQUI. Segundo, neste semestre a professora Renata irá ministrar a disciplina "Seminários Web 4" de forma remota para a turma atual. Terceiro, será marcada uma reunião extraordinária para tratar das verbas recebidas pelo programa. Foram recebidas duas verbas; uma proveniente das inscrições do processo seletivo do ano passado e outra referente à descentralização de recursos da CAPES para o programa PROFOUI. É necessário conversar para ajustar as rubricas dos gastos tendo em vista que o planejamento anterior foi feito visando principalmente palestras e bancas de defesa presenciais. Foi informado que o que não conseguir ser gasto, deverá ser devolvido para a CAPES de forma a ser redistribuído dentro do programa. Caso contrário, a verba voltará para o Governo Federal e não poderá ser gasta com o PROFQUI. O Colegiado precisará definir quais serão os gastos, tendo em vista que as duas verbas são referentes a custeio e não poderá ser adquirido material permanente. O professor Leandro Pedrosa comentou que é necessário pensar no retorno das atividades. Disse que a UFF está planejando o retorno o mais rápido possível, talvez presencial, mas não para todos os alunos. E sugeriu que a verba seja utilizada para adquirir material de insumo para cuidados contra o Covid-19, visando esse retorno às aulas, como álcool em gel, sanitizantes, equipamento de EPI para discentes e docentes. A presidente solicitou que os docentes enviem para a secretaria sugestões de compra para serem tratadas na reunião extraordinária até o dia vinte e seis de junho. Como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quinze horas. Eu, Larissa Vitoria Cardoso Cusielo, assistente em administração, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pela presidente da reunião, após aprovação pelo Colegiado, em virtude do isolamento social referente à epidemia do Coronavírus-19.

Lígia Maria Mendonça Vieira

90

91

92 93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112

113114

115

116

117

118

119

Larissa Vitoria Cardoso Cusielo

Orgialleira. Vitoria